



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005041296

Às 09:00 horas, do dia 30/04/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de gêneros alimentícios, café, açúcar e adoçante, para consumo dos servidores de todas unidades da SES-GO, exceto nas geridas por entidades do terceiro setor, mediante Pregão Eletrônico nº 73/2026, referente ao processo de contratação nº 118002 e processo SEI nº 202500005041296, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 311.494,50

Descrição do item 001

Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.

Informações Adicionais

CAFÉ em pó homogêneo, torrado e moído, embalagem tipo tijolo, categoria de qualidade SUPERIOR ou maior, 100% arábica, torra média a média clara com aroma e sabor característicos do produto, a marca deve possuir certificado vigente no PQC Programa de Qualidade do Café da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com Nota de Qualidade Global Mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café, com validade mínima de 12 meses; na entrega não terá mais de 60 dias de produzido

Período (Meses)	
Quantidade	14625
Unidade	pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ	19.046.467/0001-09
Fornecedor	CAFEIRA PARANA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE CAFE LTDA
Valor Unitário	R\$ 18,98
Valor Total	R\$ 277.582,50
Situação	Adjudicado

Descrição do item 002

Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.

Informações Adicionais

CAFÉ em pó homogêneo, torrado e moído, embalagem tipo tijolo, categoria de qualidade SUPERIOR ou maior, 100% arábica, torra média a média clara com aroma e sabor característicos do produto, a marca deve possuir certificado vigente no PQC Programa de Qualidade do Café da ABIC ou Laudo de avaliação do

café, emitido por laboratório especializado, com Nota de Qualidade Global Mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café, com validade mínima de 12 meses; na entrega não terá mais de 60 dias de produzido

Período (Meses)	
Quantidade	4875
Unidade	pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Diligência

Descrição do item 003

Código 13 - Açúcar, cristal.

Informações Adicionais

cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Com validade mínima de 18 meses; na entrega não terá mais de 60 dias de produzido

Período (Meses)	
Quantidade	7200
Unidade	pacote c/ 2 quilograma
CPF/CNPJ	11.528.972/0001-70
Fornecedor	AVN EMPRESARIAL LTDA
Valor Unitário	R\$ 4,71
Valor Total	R\$ 33.912,00
Situação	Adjudicado

Descrição do item 004

Código 130 - Adoçante, xilitol, líquido (a), com volume entre 60 a 70 mL.

Informações Adicionais

frasco em plástico atóxico com tampa, contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais; a validade do produto não deve ser inferior a 70% da data de fabricação

Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal

conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Nota: observar o disposto na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/CGE/SEAD/2025, que regulamenta a publicidade de documentos que contenham dados pessoais e dados pessoais sensíveis no âmbito de processos licitatórios, contratações públicas e demais parcerias, especialmente quanto à obrigatoriedade de mascaramento desses dados previamente à publicação, em conformidade com o Anexo I da referida norma.

LARA MONICA DA SILVA
Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Portaria Nº 1069, de 07 de maio de 2026

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA, aos 09 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MONICA DA SILVA, Superintendente em Substituição**, em 09/07/2026, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92931739** e o código CRC **F9AD57A3**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005041296



SEI 92931739